



PROJETO DE LEI PL./0171.8/2015

Denomina Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) – entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

Art. 1º Fica denominado Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) – entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente
42ª Sessão de 19/03/15
As Comissões de:
(05) Justiça
(16) Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado projeto de lei que visa denominar Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) – entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

A homenagem póstuma ao Senhor Luiz Henrique da Silveira baseia-se em seu histórico exemplar de referência política no Estado e no País, nas últimas décadas, e no seu esforço para o desenvolvimento de Santa Catarina.

A concretização da obra acima mencionada, bem como a de muitas outras na região de Criciúma e no Estado, devem-se, em grande parte, ao empenho dessa figura ímpar, de trabalho reconhecido em nível nacional.

Este projeto é uma solicitação de moradores dos Municípios de Criciúma e Siderópolis, em respeito ao Senador Luiz Henrique da Silveira, possibilitando assim o reconhecimento de um grande homem público que sempre trabalhou com persistência na tentativa de conquistar um país justo e soberano.


Deputado Luiz Fernando Vampiro